



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2025

Objeto: Locação de Veículos – Pick-up 4x4 e Veículo de Passeio

Considerando o **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pelo Setor Requisitante, no qual se demonstra a necessidade de contratação de veículos para atender às atividades administrativas, legislativas e de fiscalização da Câmara Municipal de Itaituba, inclusive em áreas de difícil acesso;

Considerando que a frota atual existente é insuficiente para atender às demandas institucionais, conforme registrado no ETP, que evidencia a necessidade de disponibilização de **pick-ups 4x4 e veículo de passeio**, ambos sem condutor, para garantir mobilidade, segurança e continuidade das ações parlamentares e administrativas;

Considerando que a locação representa alternativa **mais eficiente e econômica**, evitando custos com aquisição, manutenção, depreciação, seguros e licenciamento, além de assegurar reposição imediata em caso de falhas, conforme demonstrado no levantamento técnico;

Considerando, ainda, que a estimativa de custos, a definição das quantidades, os requisitos técnicos, as soluções disponíveis no mercado e a viabilidade da contratação foram adequadamente apresentados no ETP, atendendo aos arts. **18, 22 e 23 da Lei nº 14.133/2021**;

AUTORIZO

a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação dos veículos especificados, observando-se os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público**.

Determino que, após a elaboração dos demais documentos preparatórios, o processo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Itaituba/PA, 01 de dezembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – CMI